CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHADO
06 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO nº 396 /2018

Súmula:- Indico ao Poder Executivo, sobre a implantação de festa de debutantes comunitária anual no calendário da cidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, indico a implantação de uma data no calendário da cidade para a realização de uma festa de debutantes comunitária anual para a população carente do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
01 MAR. 2018
José Pontes Pacheco
Assistente Legislativo
Câmara Municipal de Itapevi
Assinatura

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Tendo em vista a grande população carente de Itapevi, essa data poderia proporcionar às jovens do município uma forma barata de celebrar o ano em que completam 15 anos de idade, quando normalmente não teriam condições financeiras de realizar tal evento.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 28 de fevereiro de 2018.

Akdenis Mohamad Kourani
Vereador